

ATA nº. 031/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

1 Às 13h30, do dia 18 de agosto de 2025, reuniram-se
2 extraordinariamente na sede do PREVINA os membros do Conselho
3 Deliberativo Marcos Santi, Kelly Borba, Suzana Souza e Mara Costa.
4 Verificado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta pela
5 presidente do Conselho, Sra Kelly Cristina de Souza Campos Borba. A
6 reunião foi convocada de forma extraordinária diante da necessidade de
7 se requerer ao Executivo Municipal a expedição de Decreto de
8 Nomeação para designar, em caráter temporário, o substituto legal para
9 o cargo de Diretor-Presidente do PREVINA, considerando a exoneração
10 a pedido do então Diretor-Presidente, formalizada por meio do Decreto
11 nº 3.703, de 11 de agosto de 2025. Após análise do ofício redigido pelos
12 conselheiros, os membros do Conselho deliberaram, por unanimidade,
13 pela aprovação da solicitação a ser encaminhada ao Excelentíssimo
14 Senhor Prefeito Municipal, nos termos dos artigos 34-A, 34-B e 34-C da
15 Lei Complementar Municipal nº 1.873/2025. Conforme disposto no
16 referido documento, será indicado o atual Diretor de Benefícios como
17 substituto legal do Diretor-Presidente, permanecendo este,
18 cumulativamente, no exercício das funções da sua Diretoria de origem.
19 Ressaltou-se ainda que, nos casos que exigirem representação conjunta
20 — como assinatura de contratos, atos administrativos, comunicados e
21 demais documentos que demandem manifestação concomitante de dois
22 Diretores —, o Diretor Financeiro exercerá, exclusivamente nestas
23 hipóteses, a substituição da Diretoria de Benefícios. Ficou também
24 registrado que o período máximo para a substituição é de até 90
25 (noventa) dias, conforme legislação vigente, sendo previsto, no entanto,

CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028

26 que o prazo seja inferior em razão do processo eleitoral em andamento.
27 Não havendo mais nada a tratar, eu, Marcos Daniel Santi, redigi a
28 presente ata, que será assinada por mim e pelos membros do Conselho
29 Deliberativo, sendo posteriormente disponibilizada no site do PREVINA
30 (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).

	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
 	Marcos Daniel Santi, Vice-Presidente, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV I
 	Mara Ivane de Oliveira Costa, eleita inativos, Certificação CPA 10, Codel - I
	Suzana da Silva Souza Rocha, Certificação Codel - I
	Valéria dos Santos Pereira, Certificação Codel - I



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84E9-5219-7FEF-A446

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DANIEL SANTI (CPF 031.XXX.XXX-86) em 18/08/2025 10:32:01 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 18/08/2025 10:36:54 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 18/08/2025 10:39:58 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 19/08/2025 09:39:49
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/84E9-5219-7FEF-A446>